DECRETO nº 086/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 57.815,95 (cinquenta e sete mil oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 152,00
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.700,00
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 850,00
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 7.804,84
05.02.26.782.0069.1.014	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 25.259,11
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00
06.01.12.361.0047.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 2.000,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.800,00
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.800,00
06.03.12.361.0047.2.065	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
09.02.20.605.0087.2.179	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.200,00
11.02.08.244.0029.2.178	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 250,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.12.361.0047.2.065	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 23.730,06 (vinte e três mil setecentos e trinta reais e seis centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 2.195,16
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 7.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 11.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 100,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.200,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.200,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 580,00